



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 819/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: RE: OfícioDigital 1253-2025 - Ind. 1650-2025 - Ver. Amaro Luiz

Em resposta ao documento nº: 3986/2025

Sr. Fabiano Lima Paschoal de Souza
Vice-Prefeito / Relações Legislativas

Assunto: Resposta ao Ofício nº 3986/2025 – Indicação Legislativa nº 1650/2025.

Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito,

Em atenção ao Ofício Digital nº 3986/2025, que trata da Indicação Legislativa nº 1650/2025, de autoria do Vereador Amaro Luiz, sobre a instalação de postos de coleta de lixo eletrônico nos bairros do Município de Macaé, informamos que já existem pontos de coleta destinados ao descarte adequado desses materiais no município.

Entre os locais disponíveis destacamos esta Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima, bem como a Cidade Universitária de Macaé, ambos atuando como pontos de recebimento de resíduos eletrônicos.

Destacamos, ainda, que reconhecemos a importância da ampliação do acesso à coleta adequada de lixo eletrônico e, por isso, estamos avaliando a viabilidade de implantação de novos pontos de coleta em outros bairros da cidade, visando facilitar o descarte correto pela população e fortalecer as ações de sustentabilidade no município.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

PHELPE SMITH SALGADO
Secretário Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima
(Documento assinado eletronicamente)